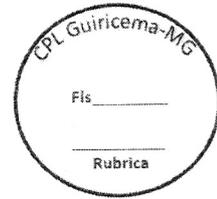




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000  
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO 068/2023 - CONCORRÊNCIA 009/2023**

Às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louise Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 002/2023, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 009/2023, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução da obra de calçamento em bloquete, meio-fio, drenagem superficial e de drenagem profunda do trecho da estrada vicinal de acesso ao Cruzeiro, no Município de Guiricema/MG, nos termos do Convênio nº 7 912203/2021, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme condições e especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

- 1. F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, com sede na Av. Dr. Carlos Soares, nº 237, sobreloja 10, Centro, Visconde do Rio Branco/MG. Não credenciou nenhum representante, apenas entregou os documentos.
- 2. ST CONSTRUCOES ERVALIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.509.593/0001-17, com sede na Rua Principal, s/n, Bairro Ventania, na cidade de Ervália/MG. Representado pelo Sr. Everson Thales Sertori, inscrito no CPF sob o nº 088.343.176-96.
- 3. VRB ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.157.643/0001-32, com sede na Rua Pastor José Candido, nº 146, Pav. Térreo, Bairro Nossa Senhora das Graças, Visconde de Rio Branco/MG. Representado pelo Sr. Lucas Gonzaga Vicente da Silva, inscrito no CPF sob o nº 107.716.156-55.
- 4. ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.778.523/0001-03, com sede na Avenida Dr. Tanus Feres de Andrade, nº 351, apto 01, Bairro Residencial Cedro do Líbano, Divinésia/MG. Representado pelo Sr. Lucas Henrique Mathias Alves, inscrito no CPF sob o nº 119.583.956-17.
- 5. APOGEU PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.889.332/0001-37, com sede na Rua Astolfo Mendes de Carvalho, nº 96-A, Bairro Pedra Branca, Guidoal/MG. Não credenciou nenhum representante, apenas entregou os documentos.
- 6. JBM JUNIOR LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 27.863.431/0001-38, com sede na Avenida Maria de Paula Santana, nº 3831, apto 303, Bairro Silvestre, Viçosa/MG. Não credenciou nenhum representante, apenas entregou os documentos.

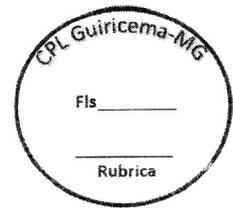
Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000  
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207



A empresa **ST CONSTRUCOES ERVALIA LTDA** não apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, sendo **DECLASSIFICADA**. A empresa deixou a sessão 11h45.

A empresa **APOGEU PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI ME**, apresentou o Atestado Técnico Operacional faltando um item, sendo **DECLASSIFICADA**.

As empresas **VRB ENGENHARIA LTDA**, **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA** e **JBM JUNIOR LTDA** deixaram a sessão 11h47.

A sessão foi suspensa para almoço às 12h00 e retornando às 13h30.

Todas as empresas apresentaram renúncia de recurso.

Em ato contínuo, conforme documentação apresentada, regular habilitação e apreciado as declarações renunciando fase de recurso, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, abriu o envelope das propostas das licitantes **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP**, **VRB ENGENHARIA LTDA**, **ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA** e **JBM JUNIOR LTDA**.

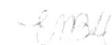
**DAS PROPOSTAS**

A empresa **VRB ENGENHARIA LTDA**, apresentou a proposta no valor de R\$ 280.790,41 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos), atendendo ao limite estipulado no edital. Foram analisados pela comissão os valores unitários, que estavam iguais ou abaixo dos constantes na planilha orçamentária disponibilizada pelo município. A empresa apresentou juntamente com a proposta a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, a taxa de LDI/BDI e a composição de custos unitários, conforme exigido do edital, sendo declarada pela comissão como **VENCEDORA** do certame.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da CPL declarou a Sessão encerrada.

  
**Débora Louíse Silva Ferraz**  
Presidente da CPL

  
**José Antônio de Oliveira**  
Membro CPL

  
**Evelyse Marília Batista**  
Drummond  
Membro CPL

**Richard José de Lima**  
CAU/MG A255008-3